

## SUMÁRIO

1. OBJETIVO .....	2
2. PRINCÍPIOS .....	2
3. GERENCIAMENTO.....	2
3.1 GESTÃO DE RISCOS SOCIOAMBIENTAIS.....	3
4. DOCUMENTOS RELACIONADOS .....	3
5. IMPLEMENTAÇÃO .....	4
6. DIVULGAÇÃO .....	4
7. GLOSSÁRIO .....	4

<b>Área Responsável</b> Compliance	<b>Aprovação Diretoria</b> Helena M. Bastos de Aguiar	<b>Aprovação Diretor Presidente</b> Fernando Bastos de Aguiar
---------------------------------------	--	--

## DEFINIÇÃO

O termo INSTITUIÇÃO, citado ao longo deste documento, refere-se indistintamente à CODEPE Corretora de Valores e Câmbio S/A e/ou Ótimo Sociedade de Crédito Direto S/A, quando aplicável.

O termo CORRETORA faz referência exclusivamente à CODEPE Corretora de Valores e Câmbio S/A, o termo ÓTIMO faz referência exclusivamente a ÓTIMO Sociedade de Crédito Direto S/A.

### 1. OBJETIVO

A Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) da INSTITUIÇÃO, tem como objetivo apresentar ações, princípios, diretrizes e procedimentos para as práticas socioambientais nos negócios e na relação com as partes interessadas, com foco na prevenção e gerenciamento de riscos socioambientais, impactos e oportunidade na esfera de influência da organização, com o compromisso no desenvolvimento sustentável e adoção de atitudes éticas.

### 2. PRINCÍPIOS

Para a INSTITUIÇÃO, ser sustentável significa desempenhar as atividades do negócio, com respeito ao meio ambiente, contribuindo com a sociedade e o progresso econômico/social do Brasil e deve ser praticada por todos os colaboradores, diretores, prestadores de serviços e contratados, baseando-se em:

- (a) Respeito e proteção aos direitos humanos por meio da promoção da diversidade, inclusão financeira e do combate ao trabalho infantil e análogo ao escravo, ao proveito criminoso da prostituição e à exploração sexual de menores;
- (b) Postura ética e transparente, adotando práticas justas de operação e disponibilizando informações tempestivas, acessíveis e adequadas às especificidades das Partes Interessadas;
- (c) Busca da prática de desenvolvimento sustentável.

### 3. GERENCIAMENTO

As áreas de negócio da INSTITUIÇÃO estarão envolvidas no gerenciamento da PRSA, com as seguintes atribuições:

#### a) Diretoria

- Zelar tanto pela aderência às diretrizes e princípios desta Política, quanto pelos compromissos voluntários e pelo desenvolvimento de suas atividades e processos.

<b>Área Responsável</b> Compliance	<b>Aprovação Diretoria</b> Helena M. Bastos de Aguiar	<b>Aprovação Diretor Presidente</b> Fernando Bastos de Aguiar
---------------------------------------	--	--

**b) Compliance e Controles Internos**

- Estimular e acompanhar o cumprimento da Política;
- Manter a Política consistente, atualizada e sempre que houver alterações na regulamentação pertinente;
- Esclarecer dúvidas sobre a interpretação dos princípios e regras desta Política e das políticas relacionadas;
- Informar à Diretoria responsável pela Política de Responsabilidade Socioambiental sobre casos de não aderência a esta Política e às políticas relacionadas.

**c) Cadastro**

- Analisar o cadastro dos clientes, identificando eventual risco socioambiental.

**d) Recursos Humanos**

- Gerenciar os aspectos ocupacionais, saúde e segurança no trabalho;
- Promover a atuação de todos os colaboradores em conformidade com a presente Política e com o Código de Ética da INSTITUIÇÃO.

**3.1 GESTÃO DE RISCOS SOCIOAMBIENTAIS**

Os riscos socioambientais são entendidos como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais, os quais são considerados como um componente das diversas modalidades de risco a que estamos expostos.

As rotinas e os procedimentos para o gerenciamento dos riscos sociais estão descritos em nossa Política de Gerenciamento de Risco Operacional, Mercado, Liquidez, Crédito e Socioambiental e na Política de Contratação de Clientes.

**4. DOCUMENTOS RELACIONADOS**

Esta Política é parte do Manual de Controles Internos e é adotada em conjunto com as demais políticas e códigos da INSTITUIÇÃO, dentre eles:

- Código de Ética;
- Política de Contratação de Clientes;
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento ao Terrorismo;

<b>Área Responsável</b> Compliance	<b>Aprovação Diretoria</b> Helena M. Bastos de Aguiar	<b>Aprovação Diretor Presidente</b> Fernando Bastos de Aguiar
---------------------------------------	--	--

- Política de Gerenciamento de Risco Operacional, Mercado, Liquidez, Crédito e Socioambiental;
- Política de Suitability.

## 5. IMPLEMENTAÇÃO

Esta Política entrou em vigor a partir de 01/07/2015.

## 6. DIVULGAÇÃO

A INSTITUIÇÃO divulgará a presente política e suas futuras revisões a todos os seus colaboradores, diretores, clientes e fornecedores, publicando-a em suas páginas na internet [www.codepe.com.br](http://www.codepe.com.br) e <https://www.otimoscd.com.br/>

## 7. GLOSSÁRIO

Os termos utilizados nesta Política têm o seguinte significado:

- a) **Meio Ambiente** - É tudo que rodeia o homem em seu habitat, influenciando ou garantindo o seu estilo de vida.
- b) **Responsabilidade Socioambiental** - Conjunto de práticas, ações e iniciativas capazes de tornar efetivo o princípio da função socioambiental mediante a adoção, implantação e gestão de atividades sociais e ambientais em benefício da comunidade e por meio da defesa dos direitos humanos, do trabalho, do meio ambiente, da justiça social e do apoio ao combate à corrupção e ao suborno, proporcionando a melhoria da qualidade de vida das pessoas e o desenvolvimento do ser humano.
- c) **Desenvolvimento Sustentável** - Estratégia de desenvolvimento da atividade econômica, em sintonia com as demandas e questões sociais e a utilização consciente dos recursos disponíveis no meio ambiente. Busca satisfazer as demandas do presente sem comprometer a possibilidade das gerações futuras de atenderem suas próprias necessidades.
- d) **Partes Interessadas** - São todos os clientes e usuários dos produtos e serviços oferecidos pela INSTITUIÇÃO, os Colaboradores e as demais pessoas que, conforme avaliação da INSTITUIÇÃO, sejam impactadas por suas atividades.
- e) **Governança Corporativa** - Sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas ou cotistas, diretoria, auditoria independente, e demais partes interessadas, embasados na transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa. As boas práticas de governança corporativa têm a finalidade de aumentar o valor da sociedade, facilitar seu acesso ao capital e contribuir para a sua perenidade.
- f) **Responsabilidade Corporativa** - É uma visão mais ampla da estratégia empresarial, contemplando todos os relacionamentos com a comunidade em que a sociedade atua, onde os administradores devem zelar pela perenidade das organizações

Área Responsável Compliance	Aprovação Diretoria Helena M. Bastos de Aguiar	Aprovação Diretor Presidente Fernando Bastos de Aguiar
--------------------------------	---	---

Nome do Documento

**POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**

Versão

**7ª**

Código de Acesso

**POL-002**

(visão de longo prazo e sustentabilidade) e incorporar considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

**REFERÊNCIAS REGULATÓRIAS**

**“Dispõe sobre as diretrizes que devem ser observadas no estabelecimento e na implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental” – Resolução 4.327 – Banco Central do Brasil.**

<b>Área Responsável</b> Compliance	<b>Aprovação Diretoria</b> Helena M. Bastos de Aguiar	<b>Aprovação Diretor Presidente</b> Fernando Bastos de Aguiar
---------------------------------------	--	--